



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 005/2020**

**Revoga Portaria nº 003/2020 referente a Comissão Técnica de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para estudos e indicação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura de 2021/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**, os motivos que justificaram as medidas adotadas pelos Decretos Legislativos nº 001, de 18/03/2020 e 002, de 26/03/2020;

**CONSIDERANDO**, que o atual contexto de disseminação da pandemia decorrente da transmissão do coronavírus (COVID-19) recomenda o isolamento e medidas de precaução ante as ações que envolvam reunião de pessoas,

**CONSIDERANDO**, que os trabalhos da comissão técnica prevê diversas reuniões e discussões a melhor deliberar a indicação de subsídios para vigerem a partir do exercício de 2021;

**CONSIDERANDO**, que a atuação da comissão técnica criada pela Portaria nº 003/2020 será suprida pelo próprio processo legislativo.

**RESOLVE:**



F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 1º - Seja revogada a Portaria nº 003/2020, de modo que os trabalhos e dados apurados deverão compor os respectivos autos dos processos legislativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce–MG, 30 de março de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 31/03/2020, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira  
Secretário da Câmara